PREFEITURA DE

SÃO VALÉRIO

A CAMINHO DE UM NOVO TEMPO

LEI N.º 363 de 15 de Maio de 2000

"Autoriza a doação de lote de terreno urbano e dá outras providências"

A Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizada a doação do lote de terreno urbano de n.° 10 da quadra 13, Setor Aeroporto, aos Srs. MARCOS DIONI DOS SANTOS, CRISTIANE MAGALHÃES RODRIGUES e ROSÂNGELA MAGALHÃES RODRIGUES, conforme requerimento do Senhor Vereador DIOMAR MOURA DE BARROS.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de Maio do ano de 2.000.

ELDA PECCATTI PEGORARO
Prefeita Municipal